

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA AS LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS - UNIFAMINAS

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário Faminas – UNIFAMINAS, Prof. Ms. Everton Ricardo dos Reis, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas para a criação de Ligas Acadêmicas.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.3 Todos os membros da Liga deverão estar regularmente matriculados no UNIFAMINAS.
- 1.1 Preencher os formulários disponíveis no site do UNIFAMINAS, completando todos os campos solicitados, no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, e entregar na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).
- 1.2 Somente poderão participar como membros da Liga acadêmicos que tenham cursado Unidades de Ensino correspondentes às áreas de interesse da Liga proposta.

## 2. DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS LIGAS

- 2.1 As Ligas Acadêmicas serão associações civis livres, sem fins lucrativos, com duração mínima de 1 (um) ano, com sede e foro em Muriaé-MG.
- 2.2 As Ligas Acadêmicas terão autonomia para o funcionamento. Entretanto, devem funcionar em acordo com as normas para registro de ligas acadêmicas no UNIFAMINAS e, em casos específicos, de acordo com Diretrizes Nacionais de Ligas Acadêmicas.
- 2.3 As Ligas Acadêmicas devem promover atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, buscando complementar a formação acadêmica, divulgar, aprofundar e/ou atualizar conhecimentos e técnicas dos estudantes em áreas específicas.
- 2.4 As Ligas Acadêmicas devem promover interação entre a sociedade e o UNIFAMINAS, levando à sociedade benefícios resultantes de atividades de ensino e pesquisa.
- 2.5 As Ligas Acadêmicas devem promover integração com outras instituições de ensino e colaborar com o UNIFAMINAS na busca por melhoria de atividades educativas, pedagógicas, assistenciais e operacionais, inclusive desenvolvimento atividades científicas.

## 3. DA CERTIFICAÇÃO

- 3.1 Receberão certificado aqueles que, obrigatoriamente, participarem da Liga Acadêmica por, no mínimo, 1(um) ano.

#### 4. DA COMPOSIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO – DIRETORIA

4.1 As propostas deverão apresentar apenas um membro para cada uma das seguintes funções: presidente, vice presidente, secretário(a), tesoureiro(a), diretor(a) de comunicação e marketing, diretor(a) de pesquisa, diretor(a) de extensão, diretor(a) de ensino.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Todas as propostas serão avaliadas por um Comitê Acadêmico Misto de Avaliação, segundo os critérios definidos pelas normas de registro de Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS.

5.2 Não serão aceitas diferentes Ligas Acadêmicas com uma mesma área de interesse.

5.3 Entregar os formulários na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até o dia 31/03/2017, às 22h, devidamente assinados, sendo necessário observar:

DOCUMENTAÇÃO	CÓPIAS	ASSINATURA
CAPA DA PROPOSTA COM O NOME DA LIGA E SEUS PROPONENTES	1	NÃO
FORMULÁRIO 1 – IDENTIFICAÇÃO, PRESIDÊNCIA, ORIENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA LIGA	1	SIM
FORMULÁRIO 2 – DECLARAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DA LIGA	1	SIM
FORMULÁRIO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE LIGA ACADÊMICA	1	SIM
FORMULÁRIO 4 – COMPROVANTE DE ENTREGA DA PROPOSTA	2	SIM
ESTATUTO OU REGIMENTO DA LIGA PROPOSTA	2	SIM
PROJETOS DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA LIGA PROPOSTA	2	SIM

#### 6. DO RESULTADO

6.1 Após a apreciação das propostas pelo Comitê Acadêmico Misto de Avaliação do UNIFAMINAS, os resultados serão divulgados no site do UNIFAMINAS a partir do dia 08 de maio de 2017.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os membros das propostas de Ligas devem tomar ciência das normas que estabelecem as diretrizes previstas tanto para a formação quanto ao funcionamento das Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS.

6.2 Em caso de dúvidas, enviar um e-mail para [extensao@unifaminas.edu.br](mailto:extensao@unifaminas.edu.br)

Muriaé-MG, 16 de março de 2017

Prof. Ms. Everton Ricardo dos Reis  
Pró-reitor de Ensino  
UNIFAMINAS